



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pag. 1

## PORTARIA Nº 70/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 48/2014-GP-TCE, datado de 24.2.2014,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Legislação e Regimento Interno, pelo período de 120 (cento e vinte dias), prorrogáveis, a contar de 01 de março de 2014:

NOME	Matrícula
FRANCISCO SÉRGIO ALVES DA CONCEIÇÃO	001.473-7A
LUIZ CARLOS MESTRINHO MELLO JUNIOR	000.391-3A
MAURINO NONATO LOPES DE SALES	001.526-1A
ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA	000.482-0A
SADY SÁ NETO	000.952-0A
ANA ISABELA GIL DE BRITO	001.400-1A

II - ATRIBUIR aos integrantes do Grupo de Trabalho a gratificação prevista no art. 90, inciso X da Lei n.º 1.762/86, nos termos da Portaria n.º 086/2010-GPSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 71/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 126/2014-GPDRH, que concedeu a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 000.116-3A, adicional de qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento;

II - CONCEDER a servidora acima mencionada, adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, a contar de 21.2.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 74/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 002/2014, datado de 15.1.2014,

**R E S O L V E:**

I - LOTAR a servidora MARIA RITA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 000.176-7A, na Divisão de Redação de Acórdãos - DIRAC, a contar de 26.2.2014;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 75/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 51/2014-GP-TCE, datado de 27.2.2014,

**R E S O L V E:**

I - LOTAR junto à Chefia de Gabinete da Presidência os servidores abaixo, a contar de 1 de janeiro de 2014;

NOME	MATRÍCULA Nº
Francisco João Leite	001.288-2B
Otávio Bezerra Meireles	001.453-2B
Sady Sá Neto	000.952-0A
Adson Vitor Matos da Costa	001.107-0A
Nadia Maria Marques Limongi	001.068-5A
Marileuda Moraes dos Santos	001.130-4A





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pag. 2

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

### PORTARIA Nº 76/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração, datado de 27.2.2014,

**R E S O L V E :**

I – DESIGNAR o servidor ANGELO EDUARDO NUNAN, matrícula nº 001.251-3A, para participar do curso “Capacitação em Análise de Pontos de Função: Medição e Estimativas de Curso de Software”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 13.3.2014;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DRH;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

### PORTARIA N. 78/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n. 114/2010, datada de 19.3.2010, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n. 1762, de 14.11.1986;

CONSIDERANDO a decisão nº 37/2014, prolatada no Processo Administrativo nº 476/2011;

**R E S O L V E :**

Aprovar o estágio probatório da servidora TALITA DOS SANTOS BELCHIOR, matrícula nº 001.476-1A, nomeada para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

### PORTARIA N. 051/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**R E S O L V E :**

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA, matrícula nº 000.216-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 2558/2014, no período de 20.1 a 20.3.2014;

2. ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula nº 000.594-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 2580/2014, no período de 8.1 a 8.3.2014;

3 MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 000.005-5A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 2479/2014, no período de 31.1 a 14.2.2014;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pag. 3

## PORTARIA Nº 052/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1155/2014,

### RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula n.º 001.388-9A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA Nº 053/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1156/2014,

### RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula n.º 001.388-9A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## PORTARIA N. 054/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. CLÁUDIA KELLY DE ARAUJO MATA, matrícula nº 1531-8A, 5 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 3501/2014, no período de 17 a 21.2.2014;

2. TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 192-9A, 11 (onze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 2480/2014, no período de 13 a 23.2.2014;

3. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula nº 214-3A, 21 (vinte e um) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 3549/2014, no período de 3 a 23.2.2014;

4. JOSÉ UBIRATAN BRANCO MONTEVERDE, matrícula nº 641-6A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 3473/2014, no período de 11.1 a 11.3.2014;

5. ALDENOR DA SILVA LOBO, matrícula nº 129-5A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 3356/2014, no período de 5 a 19.1.2014;

6. MARIA HELENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 309-3A, 23 (vinte e três) dias de licença, conforme Laudo Médico, nº 3543/2014, no período de 6 a 28.2.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pag. 4

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição na renovação de periódicos do Jornal A Crítica;

CONSIDERANDO o valor total das assinaturas de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais);

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura do jornal A CRÍTICA, perante a empresa JORNAIS CALDERARO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.354.908/0001-54, situada à Avenida André Araújo, nº 1924-A, Aleixo – Manaus/AM, CEP: 69060-001, no valor de R\$ R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, para aquisição do serviço de Assinatura dos periódicos, perante a empresa JORNAIS CALDERARO LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Conselheiro-Presidente

## EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/13, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

01. Data: 04/02/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA.
03. Espécie: Serviço de terceirização de impressão, cópia, fax, digitalização departamental.
04. Objeto: O objeto deste Aditivo é prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 02/2013, modificando o prazo inicialmente previsto na Cláusula Sexta, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e consequentemente, a Cláusula oitava.
05. Valor Global: R\$ 1.360.284,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
06. Valor Mensal: R\$ 113.357,00 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais).
07. Prazo: 12 (doze) meses.
08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 33.90.39.12; Fonte de Recursos: 100
09. Empenho: Nº 259 de 04/02/2014, no valor de R\$1.360.284,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais) ficando o valor de R\$ 113.357,00 (cento e treze mil e trezentos e cinquenta e sete reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 04 de fevereiro de 2014.

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário-Geral de Administração

## EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2011 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

01. Data: 03/02/14;
02. Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A
03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Informática.
04. Objeto: Reajuste de 5,60% do valor do contrato original, retroativo a 03/01/2014.
05. Valor Mensal: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais);
06. Valor Global Estimado em R\$ 120.384,00 (Cento e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
07. Prazo: 03/02/2015.
08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122. 0056.2466, Natureza de Despesa 3.3.90.39.57; Fonte: 100;
09. Empenho: N.º 269, de 03/02/2014, no valor de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Manaus, 03 de fevereiro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário-Geral de Administração do TCE/AM

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 12 DE MARÇO DE 2014.







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pag. 5

## JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES  
(Com vista ao Cons. ARI MOUTINHO JUNIOR)

### 1)PROCESSO Nº 3474/2012

Anexos: 5188/2011, 5189/2011, 2170/2004, 7756/2003, 373/2004, 3588/2004, 3589/2004, 3590/2004, 6391/2007  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5188/2011  
Órgão: Prefeitura de Presidente Figueiredo  
Recorrente: Romeiro José Costeira de Mendonça  
Procurador: Evanildo Santana Bragança  
Advogado (a) Juarez Frazão Rodrigues Junior – OAB/AM 5.851

## JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE L. ALBUQUERQUE

### 1)PROCESSO Nº 5431/2013

Anexos: 1355/2002  
Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 1355/2002  
Órgão: Prefeitura de Uruçurituba  
Recorrente: Salomão de Araújo Silva  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

### 1) PROCESSO Nº 2290/2013 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012  
Órgão: SPA/Joventina Dias  
Responsável: Antonio Moraes de Aquino  
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça e Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

### 1)PROCESSO Nº 6622/2013

Anexos: 6168/2012, 6543/2013, 4738/2009  
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 4738/2009  
Órgão: SEMTEC  
Recorrente: Germano Lobo da Silva Costa  
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva  
1.1)PROCESSO Nº 6168/2013  
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 4738/2009  
Órgão: SEMTEC  
Recorrente: Raneth Tomas Barbosa  
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva  
1.2)PROCESSO Nº 6543/2013  
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 4738/2009  
Órgão: SEMTEC  
Recorrente: Maria do Carmo Pereira Alves  
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

### 1)PROCESSO Nº 2301/2013 (3VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012  
Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste  
Responsável: Christyanny Costa Sena  
Procurador: João Barroso de Souza

### 2)PROCESSO Nº 7032/2013

Anexos: 1723/2013, 3266/2013, 5144/2010  
Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 1723/2013  
Órgão: Prefeitura de Itacoatiara

Recorrente: Onizete Maciel dos Santos

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Advogado: Tammy Teles L. da Silva – OAB/AM 8.701

### 3) PROCESSO Nº 5185/2013

Obj.: Representação formulada pelo Ministério Público de contas, contra a MANAUSCULT, para apuração de possíveis irregularidades na contratação direta da Empresa CLICK Ingressos e Eventos Ltda.  
Procurador: Fernanda C. Veiga Mendonça

Manaus, 10 de Março de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSOS TAG-TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO, HOMOLOGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, NA 7ª SESSÃO ADM DE 06/03/2014, JULGADOS PELA 1ª CÂMARA, EM SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Relatora: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos– Conselheira Substituta

Processo 773/2014, contendo o Termo de Ajustamento de Gestão, referente aos Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS e o Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino – Abrigo Moacyr Alves, autuados sob os nºs 2727/2008, 2725/2008, 2728/2008, 2731/2008, 2729/2008, 2730/2008, 5893/2008, 5892/2008, 1104/2009, 1103/2009, 2938/2009, 2052/2010, 2051/2010, 2050/2010, 2049/2010, 1936/2010, 4493/2010, 4492/2010, 2971/2011, 2976/2011, 2981/2011, 2978/2011, 3898/2010, 7385/2012, 7635/2011, 7648/2011, 88/2013.

Processo 758/2014, contendo o Termo de Ajustamento de Gestão, referente aos Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS e a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações-Instituto Filipo Smaldone, autuados sob os nºs 5875/2008, 3357/2009, 5874/2008, 5872/2008, 5871/2008, 6145/2008, 1011/2009, 1074/2009, 2024/2010, 5812/2010, 2019/2010, 1260/2011, 936/2011, 708/2011, 709/2011, 2892/2011, 2878/2011, 2887/2011, 2881/2011, 152/2013, 146/2013, 150/2013.

Relator: Mário José de Moraes Costa Filho – Conselheiro Substituto  
Processo 6984/2013, contendo o Termo de Ajustamento de Gestão nº 001/2013-GAUD/MJMCF, referente aos Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS e a Associação Espirita e Beneficente Jesus Gonçalves, autuados sob os nºs 3815/2010; 5804/2010; 2061/2012; 2062/2012; 2063/2012; 1804/2012; 3137/2012; 3136/2012; 3134/2012; 3131/2012; 1022/2013; 6918/2012; 6920/2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pag. 6

## COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE FEVEREIRO – 2014

Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/93

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONSUMO					
MD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME. - NE 00094, de 06/02/2014.	Referente à aquisição de papéis de parede para serem utilizados nas paredes internas da escada de acesso ao auditório desta Corte de Contas, de acordo com o Processo Adm. Nº 6.712/2013. Abaixo: Papel de parede LAP31717; Papel de parede AG1055.	UND	03	535,00	1.605,00
		UND	11	535,00	5.885,00
INDÚSTRIA DE CAFÉ MANAUS LTDA. - NE 00127, de 14/02/2014.	Referente à aquisição de material de consumo para esta Corte de Contas, conforme Ata de Registro de Preços nº 0144/2013 e Processo Adm. Nº 438/2014. Abaixo: Café torrado em grãos, tipo 1 100% arábico, embalagem a vácuo, unidade de fornecimento em pacote de 1 kg, com selo de pureza ABIC.	UND	3000	18,50	55.500,00
MCM TECNOLOGIA LTDA. - NE 00133, de 18/02/2014.	Referente à aquisição de material de consumo para complementar o trabalho de implantação de cabeamento elétrico e lógico desta Corte de Contas, de acordo com o Processo Adm. Nº 624/2014. Abaixo: Tomada 2P+T, 10A, novo padrão, marca PIAL; Adaptador para plugue com aterramento 10A, marca PIAL; Fita isolante 3m, marca TIGRE; Cabo óptico Fiber-lan (50) 04F.O Indoor/Outdoor, marca FURUKAWA; Extensão óptica duplex LC 2,5m (50), marca FURUKAWA; Protetor de emenda óptica, marca FURUKAWA; Conector fêmea gigalan, CAT 6, marca FURUKAWA; Patch Cord U/UTP, gigalan 2,5m, cor cinza, marca FURUKAWA; Kit porca gaiola, marca TRIUNFO; Filtro de linha Power LINE 06 t, cor bege, marca POWER.	UND	45	8,19	368,55
		UND	45	11,27	507,15
		UND	08	5,39	43,12
		UND	300	5,01	1.503,00
		UND	01	629,46	629,46
		UND	50	2,25	112,50
		UND	01	811,44	811,44
		UND	01	1.015,28	1.015,28
		UND	50	0,70	35,00
		UND	08	57,40	459,20
COMERCIAL REQUINTE LTDA - EPP. - NE 00170, de 19/02/2014.	Referente à aquisição de material de consumo para esta Corte de Contas, através da Ata de Registro de Preços nº 0273/2013 e nº 0144/2013, contida às fls. 13 e 43 do Processo Adm. Nº 5.348/2013. Abaixo: Água mineral natural, sem gás, garrafão de 20 litros retornável; Água mineral natural, com gás,	UND	8000	5,31	42.480,00
		UND	9000	0,71	6.390,00
		UND	4000	0,60	2.400,00





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pag. 7

	garrafa pet de 350 ml; Água mineral natural, sem gás, garrafa pet de 350 ml.				R\$ 119.744,70
- PERMANENTE					
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. – NE 00131, de 17/02/2014.	Referente à aquisição de um destilador de água para abastecimento das autoclaves, objetivando atender as necessidades do setor DIDONT desta Corte de Contas, de acordo com o Processo Adm. Nº 45/2014. Abaixo: Destilador de água 3,8LT, 127 V, CRISTOFOLI DESIPT.	UND	01	698,00	698,00 R\$ 698,00

TOTAL: R\$ 120.442,70

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2014.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO  
Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2014.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	12
NAD'S	22
OFÍCIO EXPEDIDO	00
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	00
MEMORANDO EXPEDIDO	15
REQUISIÇÕES	15
SAIDA DE MATERIAL	258

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2014.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO  
Chefe da DIVMAT





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pág. 8

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ RAULINO DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1890/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3401/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2013.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA JANDIRA GREGÓRIO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1888/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3447/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2013.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA TEREZINHA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1889/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3485/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2013.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LUCILENE FLORÊNCIO VIANA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1570/2013–TCE SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4775/2012-02 volumes, referente à Tomada de Contas Especial de Adiantamento.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. SUZETE DA SILVA FURTADO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1948/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10432/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2013.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE,







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 839, Pág. 9

combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, ex - Prefeito Municipal de Coari, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa face às irregularidades apontadas no Processo TCE n. 3745/2012-Admissão de Pessoal, mediante contratação temporária realizada em 2011, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Substituta.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2014.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA  
DIRETORA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. FÁTIMA DE LIMA BRITO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1651/2013-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 969/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



## Escola de Contas Públicas

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas  
Públicas do Tribunal  
de Contas do Estado do  
Amazonas - ECPAM, órgão  
vinculado à Vice-Presidência do  
Tribunal de Contas do Estado do  
Amazonas, criada pela Lei  
n.º.3.452 de 10 de dezembro de  
2009 destina-se ao  
desenvolvimento de estudos  
relacionados às técnicas de  
controle da Administração  
Pública



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100